



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- Ata Registro de Preço 005/2021 - PESRP 011/2021 - Marco Antonio Souza Passos.
- Proposta Reformulada Ata 005-2021 - PESRP 011-2021.
- Ata Registro de Preço 006/2021 - PESRP 011/2021 - KML Comercio de Eletrônicos e Informática EIRELI.
- Proposta Reformulada Ata 006-2021 - PESRP 011-2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA.**, com sede na Rua Raimundo de Brito, s/nº - Centro – CEP 45.440-000 Nilo Peçanha - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.758.313/0001-55, o Pregoeiro, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº10.520, de 17 de julho de 2002, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s), resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futuro e eventual fornecimentos de material permanente para atender as diversas Secretarias do Município de Nilo Peçanha-Ba, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa:

**MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS**, CNPJ nº 15.213.021/0001-62, estabelecida na Praça Piraja da Silva nº 264 – Terreiro – Cidade Alta – CEP 45.445-000 - Camamu-Ba., pelo valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), referente ao Lote I – Material Mobiliário. Observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2021, conforme proposta anexa e publicada no diário oficial do município.

### **CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS:**

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

O valor anual estimativo para a contratação na Ata de Registro Preços é de R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais), para o Lote I- Material Mobiliário, que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Nilo Peçanha-Bahia e serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

O preço registrado será fixo e irrevogável durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Nilo Peçanha/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Nilo Peçanha por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

**CLÁUSULA III – DA ENTREGA:**

Os produtos serão entregues ou serviços executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar no prazo de 72h (setenta e duas horas) a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES:**

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento/serviço, até o 20º (vigésimo) dia;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

- \* pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
- \* pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
- \* pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

O Registro de Preços do fornecedor/prestador poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor/prestador não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor/prestador, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR/PRESTADOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos e/ou execução, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA VII – UNIDADES REQUISITANTES E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços todas as secretarias do município de Nilo Peçanha-Ba.

O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho que correrão, à conta dos recursos consignados para o exercício de 2021.

\* Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

**CLÁUSULA VIII – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Taperoá/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nilo Peçanha-Ba., 28 de junho de 2021.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS**

CNPJ nº 15.213.021/0001-62

Testemunhas:

Nome  
CPF nº

Nome  
CPF nº

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Marco Antonio Souza Passos ME

CNPJ: 15.213.021.0001-62

IE: 100.364.277 ME

Praça Pirajá da Silva, 264 Cidade Alta Camamu-Bahia

Cep.: 45.445-000

Telefax: (73) 3255 1031

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Endereço: Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2021

Data: 31 de Maio 2021. 14:00H

Objeto:

Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material permanente para o Município de Nilo Peçanha – Ba., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

### Proposta Reformulada

#### LOTE I – MATERIAL MOBILIÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	MARCA
1	ESTANTE DE AÇO 40 CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUIDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20 MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 400MM PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UNID	100	336,00	33.600,00	PANDIN
2	MESA COM 2 (DUAS) GAVETAS FEITA EM MDP E COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 120 X 75,5 X 46,5 CM (L X A X P), PARA ESCRITÓRIO, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI.	UNID	42	481,00	20.202,00	PANDIN
3	LONGARINA DE 4 (QUATRO) LUGARES, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADO E BASE EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ESCRITÓRIOS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 240KG.	UNID	50	580,00	29.000,00	PACHECO FLEX
4	ARMÁRIO PRATELEIRAS COM PAINEL DE ACABAMENTO PARA LATERAL COM UMA SUPERFÍCIE UNIFORME E NIVELADA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA CONTANDO COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE GARANTIA. CHAPA GALVANIZADA – NBR 7008 – RESISTENTE A CORROSÃO; ESTRUTURA DO FECHAMENTO LATERAL NA COR BEGE PADRÃO, PINTURA ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA (NANOTECNOLOGIA); LIVRE DE ARESTAS CORTANTES (HANDS CUT FREE); DIMENSIONAMENTO: FECHAMENTO SIMPLES: 450 MM LARGURA X 1800 MM ALTURA X 20 MM ESPESSURA; FECHAMENTO DÚPLIO: 900 MM LARGURA X 1800 MM ALTURA X 20 MM ESPESSURA.	UNID	30	1.080,00	32.400,00	NC

MARCO  
ANTONIO SOUZA  
PASSOS:7265530  
5515

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO SOUZA  
PASSOS:7265530515  
Data: 2021.06.01  
14:54:30 -03'00'

5	CAMA BOX SOLTEIRO UNION ORTOPÉDICO, D28 - CLASSIFICAÇÃO SOLTEIRO CONFORTO EXTRA FIRME DENSIDADE D28 ORTOPÉDICO SIM TIPO DA ESTRUTURA ANTI-CUPINS E BROCAS TECIDO POLIÉSTER TRATAMENTO DO TECIDO ANTÍACAROS E ANTIBACTÉRIAS BORDADO CONTÍNUO PÉS PVC CROMADO PESO SUPOSTADO POR PESSOA 90 KG DIMENSÕES (A X L X P) 43 X 88 X 188 CM PESO 26 KG CONTEÚDO CAMA BOX SOLTEIRO ORTOBOM UNION ORTOPÉDICO BRANCA E PRETA CERTIFICADO DE GARANTIA.	UNID	30	810,00	24.300,00	ORTOBOM
6	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE DE PORTAS 4, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2, LARGURA 1,80, PROFUNDIDADE 0,45, ALTURA 0,75	UNID	15	325,00	4.875,00	ITATIAIA
7	ARMÁRIO DE AÇO A15 COM 2 PORTAS NA COR CINZA. - COR: CINZA TEXTURIZADO. - FECHAMENTO POR CHAVE. - ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM). - PORTAS COM REFORÇO INTERNO. - MEDIDAS: ALTURA 1500MM X LARGURA 750MM X PROFUNDIDADE 350MM. - ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. - CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTES DISTRIBUIDOS. - PRODUTO COM FOSTATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. - POSSUI PÉS METALICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULAVEIS	UNID	35	880,00	30.800,00	SUPREME
8	ESTANTE DE AÇO, COM 5 BANDEJAS, PRETA, 90X27X180. DESCRIÇÃO, PRATELEIRA DE AÇO SUPER PRÁTICA, COR = PRETA, 5 BANDEJAS, ALTURA = 180 CM, COMPRIMENTO = 92 CM, PROFUNDIDADE = 27 CM, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, ESTE PROCESSO DE PINTURA GARANTE A FLEXIBILIDADE DA PEÇA SEM OFENDER A PINTURA. QUANDO UMA PEÇA É PINTADA A TINTA RECEBE UMA CARGA ELÉTRICA OPOSTA À PEÇA, FAZENDO COM QUE A TINTA SE FIXE NA PEÇA. MATERIAL: AÇO CHAPA: 26, MATERIAL SAPATAS PÉS: PLÁSTICO OUTRAS INFORMAÇÕES: PODE SER MONTADA COMO 2 MINI ESTANTES C/ 0,92CM DE ALTURA. SUPORTA 25KG POR PRATELEIRA	UNID	45	290,00	13.050,00	PANDIN
9	MESA PARA ESCRITÓRIO , MDP DE 15MM MODELO MESA SIMPLES DE 1,20M ALTURA 75 CM PROFUNDIDADE 60 CM LARGURA 120 CM	UNID	35	315,00	11.025,00	PANDIN

MARCO  
ANTONIO SOUZA  
PASSOS:7265530  
5515

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO SOUZA  
PASSOS:72655305515  
Data: 2021.06.01  
14:54:43 -03'00'

10	CADEIRA, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, TIPO T, REGULÁVEIS EM NO MÍNIMO 03, APOIA-BRACO EM POLIURETANO, ENCOSTO ALTO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 400 X 440MM, ASSENTO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 440 X 440MM, COM ALMOFADAS PRODUZIDAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DO ASSENTO DE 55 KG/M <sup>3</sup> E ENCOSTO DE 50 KG/M <sup>3</sup> , PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-10%, PARA ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE, COM NO MÍNIMO DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300G/M <sup>2</sup> , NA COR PADRÃO DA UNIDADE, MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES OU DE LIVRE FLUTUAÇÃO/RELAX E REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO COM NO MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES DE ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM MOLA AMORTECEDORA FABRICADA COM AÇO-MOLA PARA ABSORVER OS IMPACTOS PROVENIENTES DO SENTAR BRUSCO MESMO NA ALTURA MÍNIMA, COM 05 PATAS EM AÇO ABNT 1010/1020, ESTAMPADAS, DOBRADAS E SOLDADAS POR PROCESSO AUTOMÁTICO, TODAS PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E COM PINTURA EPOXI-PO-ELETROSTÁTICO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, RODÍZIOS DUPLOS PARA PISO DURO. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17 E NORMAS ABNT VIGENTES. DIMENSÕES TOTAIS MÍNIMA: 600 X 900 X 600 (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E AS NORMAS DA ABNT VIGENTES	UNID	50	550,00	27.500,00	PACHECO FLEX
11	CADEIRA, INFANTIL, MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, EM POLIPROPILENO, COM BRAÇOS, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, DIMENSÕES 360 X 560 X 370MM, PODENDO VARIAR EM +/-5%. O PRODUTO DEVERA EXIBIR DE FORMA PERMANENTE, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, CITAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14776, MÊS/ANO DE FABRICAÇÃO E QUE E DE USO EXTERNO E INTERNO (USO IRRESTRITO), RESISTENTE AOS RAIOS U.V., AS INTEMPÉRIES E AO USO. CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA NÃO INFERIOR A 40 KG GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNID	120	36,00	4.320,00	TRAMONTINA
12	MESA, INFANTIL, EM POLIPROPILENO, QUADRADA, DIMENSÕES 0,56 X 0,56 CM PODENDO VARIAR +/- 5%	UNID	30	110,00	3.300,00	TRAMONTINA
13	SUPORTE PARA MICROONDAS, COM BRAÇO FIXO NA PAREDE. PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 31 CM E MÁXIMA DE 44CM. LARGURA MÍNIMA DE 33 CM E MÁXIMA DE 55 CM. PRODUZIDO EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNID	20	55,00	1.100,00	THOMPSON
14	CADEIRAS ESTOFADAS PESO REAL SUPORTADO (KG): 110 KG ALTURA TOTAL (MÁXIMA-MÍNIMA): 84 CM - 95 CM LARGURA TOTAL MÁXIMA: 58 CM PROFUNDIDADE TOTAL: 47 CM ACABAMENTO ASSENTO/ ENCOSTO: TECIDO COR ASSENTO/ ENCOSTO: AZUL COR ESTRUTURA: AZUL ENCOSTO: ALTURA: 30 CM LARGURA: 37 CM ESPESSURA: 6 CM ASSENTO: LARGURA: 45 CM PROFUNDIDADE: 40 CM ESPESSURA: 6 CM ESPECIFICAÇÕES: REGULAGEM DE ALTURA: SIM PISTÃO Á GÁS: SIM COM BRAÇOS: SIM REGULAGEM DE ALTURA BRAÇOS: SIM.	UNID	39	350,00	13.650,00	PACHECO FLEX

MARCO  
ANTONIO SOUZA  
PASSOS:7265530  
5515

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO SOUZA  
PASSOS:7265530515  
Data: 2021.06.01  
14:54:56 -03'00'



15	MESA COM 4 (QUATRO) GAVETAS FEITA EM MDP E COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 120 X 75,5 X 46,5 CM (L X A X P), PARA ESCRITÓRIO, PÉS EM AÇO COM PINTURA EPOXI.	UNID	15	639,00	9.585,00	PANDIN
16	ARQUIVO DE MADEIRA COM 04 (QUATRO) GAVETÕES, MEDIDAS MÍNIMAS - L47 X 40P X 1,21A CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP/BP 5MM COM FUNDO EM MDF 15MM, PUXADORES DE ALUMÍNIO 128MM ACABAMENTO EM PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1MM, 100% NOVO.	UNID	10	949,30	9.493,00	PANDIN
17	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	UNID	100	52,00	5.200,00	TRAMONTINA
18	MESA PLÁSTICA REDONDA	UNID	20	180,00	3.600,00	TRAMONTINA
Duzentos e setenta e sete mil reais.					277.000,00	

Declaramos que os produtos estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I - Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.

Declaramos estar em dias com toda as obrigações trabalhistas e previdenciais, conforme legislação vigente.

A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 64 inciso 3º da Lei de Licitações.

Validade da proposta 60 dias

Condições de Pagamento conforme o Edital

Atendemos todas as exigências do Edital.

Camamu, 01 de Junho de 2021.

**Marco Antonio Souza Passos ME**

Marco Antonio Souza Passos - Representante Legal.

CI - 06.833.54-08

CPF - 726.553.055-15

Validade da proposta 60 dias

MARCO ANTONIO SOUZA  
PASSOS:72655305515  
5515

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS:72655305515  
Dados: 2021.06.01 14:54:15 -03'00'

**Banco Caixa**

**Aq: 3528**

**C/C: 728-9**

**OP: 003**

Condições de Pagamento conforme o Edital

Atendemos todas as exigências do Edital.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA-BA.**, com sede na Rua Raimundo de Brito, s/nº - Centro – CEP 45.440-000 Nilo Peçanha - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.758.313/0001-55, o Pregoeiro, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº10.520, de 17 de julho de 2002, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s), resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futuro e eventual fornecimento de material permanente para o Município de Nilo Peçanha – Ba, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa:

**KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 33.774.865/0001-64 estabelecida na Av. Aliomar Baleeiro, 2262, Pau da Lima. Salvador -Ba - CEP 41.245-020, pelo valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais), referente ao Lote III – Material Eletroeletrônico.

Observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2021, conforme proposta anexa e publicada no diário oficial do município.

**CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS:**

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

O valor anual estimativo para a contratação na Ata de Registro Preços é de R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais), para o Lote III – Material Eletroeletrônico.

, que correrão à conta do orçamento de 2021 do Município de Nilo Peçanha-Bahia e serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

O preço registrado será fixo e irrevogável durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Nilo Peçanha/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Nilo Peçanha por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores/prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado.

A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

**CLÁUSULA III – DA ENTREGA:**

Os produtos serão entregues ou serviços executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar no prazo de 72h (setenta e duas horas) a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES:**

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento/serviço, até o 20º (vigésimo) dia;

c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

- \* pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
- \* pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
- \* pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:**

A inexecução total ou parcial enseja a rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

O Registro de Preços do fornecedor/prestador poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor/prestador não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor/prestador, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR/PRESTADOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos e/ou execução, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA VII – UNIDADES REQUISITANTES E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços todas as secretarias do município de Nilo Peçanha-Ba.

O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho que correrão, à conta dos recursos consignados para o exercício de 2021.

\* Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

**CLÁUSULA VIII – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Taperoá/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nilo Peçanha-Ba., 28 de junho de 2021.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ nº 33.774.865/0001-64

Testemunhas:

Nome  
CPF nº

Nome  
CPF nº

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 33.774.865/0001-64

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA- BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA: 31/05/2021 às 14:00h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA - BA., CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DA EMPRESA		
KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI. (OPTANTE PELO SIMPLES)		
CNPJ: 33.774.865/0001-64		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158.430.971 ME
ENDEREÇO: AV. ALIOMAR BALEEIRO, 2262, GALPÃO 04, LOJA 4.1, CEP 41.425-020 - PAU DA LIMA, SALVADOR-BA		
TELEFONE: (71) 3239-2470	FAX: (71) 3239-2470	EMAIL: licitacao@kmltech.com.br
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº 2967-X	CONTA CORRENTE Nº 22436-7

DADOS DO (S) REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: JÂNIO WILLIAMS SANTOS REIS

Endereço: Tv Arnaldo Lopes da Silva nº 171, Cond. Praias do Sul, Edf Praia de Olivença apto 1304, Stiep

CEP: 41.770-055 Cidade: Salvador UF: Bahia

CPF: 637.948.535-04 Cargo/Função: Administrador

RG: 03071551-29 Órgão Expedidor: SSP-BA

Naturalidade: Ubaira Nacionalidade: Brasileira

PROPOSTA DE PREÇOS  
LOTE III - MATERIAL ELETROELETRÔNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	APARELHO, TELEFÔNICO, COM FIO, PARA MESA, CONECTORES PADRÃO AMERICANO E/OU TELEBRAS, TECLAS DE SERVIÇOS INTELIGENTES PARA: VISUALIZAÇÃO DE NÚMEROS, AGENDA, RADIAL E PAUSE, FLASH, SIGA-ME, CONFERENCIA, OPERADORA, DISCAR E SELECIONAR, APAGAR E SAIR, MUTE, MENU, CAIXA POSTAL, ATENDIMENTO SIMULTÂNEO, LIBERAR CHAMADA, ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, DISPLAY COM ILUMINAÇÃO DOTADO DAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SÍMBOLO INDICADOR DE MUTE ATIVO, CONTADOR DE CHAMADAS RECEBIDAS, MOSTRAR HORA, INDICAÇÃO DE AM E PM, MOSTRA DATA, TEMPO DE LIGAÇÕES EM MINUTOS, SÍMBOLO INDICADOR DE MANSAGENS NA CAIXA POSTAL, INDICADOR DE PILHA FRACA, CAMPO PARA DÍGITOS NUMÉRICOS E CAMPO PARA CARACTERÍSTICAS ALFANUMÉRICAS, DISCAGEM POR TOM MULTIFRAQUENCIAL, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS PADRÃO DTMF INTEGRADO AO APARELHO, MEMÓRIA DE CHAMADAS RECEBIDAS E REALIZADAS PARA NO MÍNIMO 90 NÚMEROS, CAPAINHA ELETRÔNICA COM NO MÍNIMO DE DOIS NÍVEIS DE VOLUME, AGENDA PARA 100 NOMES E DISPLAY COM ILUMINAÇÃO. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 ANO	20	UND	INTELBRAS	124,00	2.480,00
02	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, COM SELO PROCEL, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	50	UND	AGRATTO	1.672,19	83.609,50
03	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, COM SELO PROCEL, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30	UND	AGRATTO	1.844,72	55.341,60
04	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 21.000 BTU/H, COM SELO PROCEL, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UND	AGRATTO	3.321,83	33.218,30
05	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CONDICIONADOR 672POTÊNCIA: SOM DE ALTA QUALIDADE. 10+5W (REAL) RMSCONEXÃO: CABO P2 3.5MM, 220 VOLTS, P10 6.1MM. BLUETOOTHLED: NOS ALTO-FALANTES ENTRADAS: MICROFONE, GUITARRA, PEN DRIVER, CARTÃO SD, CONTROLE REMOTO.FUNÇÃO: KARAOKÉ, RADIO FM	10	UND	AMVOX	583,94	5.839,40

Av. Aliomar Baleiro, 2262, galpão 4 Loja 4.1, Pau Da Lima, Salvador – Bahia. CEP: 41245-020

Tel.: 71 3239-2470

E-Mail: licitacao@kmltech.com.br

www.kmltech.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZH6HNBL/RYCOVC9KB0R1+W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: 33.774.865/0001-64

06	TELEVISOR, COLORIDO, DE 32 POLEGADAS, TELA PLANA, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIA PARA ATÉ 18 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A ABO, ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-NTSC, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	15	UND	MULTILASER	1.725,28	25.879,20
07	TELEVISOR, COLORIDO, 40 POLEGADAS, TECNOLOGIA LCD. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TELA DE 42 POLEGADAS MEDIDAS NA DIAGONAL; - CONTRASTE: 50.000:1 - BRILHO MÍNIMO: 500 CD/M2 - RESOLUÇÃO NÃO INFERIOR A 1920X1080 - TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO 5 MS. - SUPORTAR PADRÕES HDTV, PROGRESSIVESCAN, NTSC E PAL-M - SUPORTAR PIP SUPORTAR ASPECTOS 16:9 E 4:3 - CONEXÕES: - SAÍDA ÁUDIO DIGITAL: 2 (ÓPTICA/COAXIAL) - ENTRADA USB, MÍNIMO DE UMA. - ENTRADA V-COMPONENTE: 2 - ENTRADA PARA PC: 1 - DVI: 1 - HDMI: MÍNIMO DE DUAS (2) - ENTRADA S-VIDEO: 1 - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (SINTONIZA SINAL DIGITAL).	05	UND	MULTILASER	2.362,31	11.811,55
08	VENTILADOR, OSCILANTE DE PAREDE 60CM TURBO - C/ 2 ROLAMENTOS. VENTILADOR 60 CM: POTÊNCIA: 190 WATTS, ROTAÇÃO: 1500 RPM, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO: 127/220V (BIVOLT), COM DOIS ROLAMENTOS, GRADE COM 60 FIOS, 06 TRAVAS NA GRADE PARA MAIOR PROTEÇÃO.	100	UND	VENTISOL	222,96	22.296,00
09	VENTILADOR, OSCILANTE DE COLUNA TRON 50CM TURBO TENSÃO: 127/220V (BIVOLT).	20	UND	VENTISOL	257,47	5.149,40
10	VENTILADOR, OSCILANTE DE MESA TRON 50CM TURBO TENSÃO: 127/220V (BIVOLT).	10	UND	VENTISOL	217,65	2.176,50
11	VENTILADOR DE TETO, MATERIAL CORPO NAYLON, MATERIAL PÁS POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM TRÊS VELOCIDADES, COM CAPACITADOR, COR BRANCA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 18, ROTAÇÃO MÁXIMA 450, ENVERGADURA 1,10, COMPRIMENTO 54,50, ALTURA 22, PROFUNDIDADE 23, PESO TOTAL 5,40, COM LUMINÁRIA, VOLTAGEM 220, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA	25	UND	VENTISOL	222,96	5.574,00
12	MULTIPROCESSADOR: POTENTE MOTOR, COM VELOCIDADE PRÉ PROGRAMADA, COM LÂMINAS PARA PICAR E DISCO REVERSÍVEL PARA RALAR E UMA EXCLUSIVA LÂMINA PARA AMASSAR, 550W DE POTÊNCIA. ABERTURA LARGA, IDEAL PARA VEGETAIS MAIORES. TOTALMENTE SEGURO: SÓ FUNCIONA COM A TAMPA CORRETAMENTE FECHADA. DIFERENCIAS. TOTALMENTE SEGURO. GARANTIA: 1 ANO.	06	UND	FC2	3.695,00	22.170,00
13	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS. PRODUTO COM PROTEÇÃO QUE IMPEDE O ACESSO À ÁREA DOS BATEDORES E QUE AO SER ABERTA, PARA IMEDIATAMENTE. TACHO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO. TENSÃO: 110V E 220V. GARANTIA: 1 ANO.	05	UND	MANÁ	2.149,97	10.749,85
14	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA) PRODUTO COM PROTEÇÃO QUE IMPEDE O ACESSO À ÁREA DOS BATEDORES E QUE AO SER ABERTA, PARA IMEDIATAMENTE. TACHO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM OS PADRÕES DO INMETRO. TENSÃO: 110V E 220V. GARANTIA: 1 ANO.	01	UND	MANÁ	5.839,41	5.839,41
15	CONDICIONADOR, DE AR, TIPO SPLIT, DE PAREDE, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU/H, COM SELO PROCEL, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	02	UND	ELGIN	7.238,22	14.476,44
16	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL INOX 40 X 50 150KG GABINETE: IDR 7.500 ABS. TECLADO: 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO. TARA: MANUAL. DISPLAY DE PESO: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO. QUANTIDADE DE DISPLAYS: 5 DÍGITOS (ATÉ 999,99) DIMENSÃO DO DISPLAY: 19X25 MM (LARG.XALT.) DIVISÃO: ATÉ 7500.DIMENSÃO: 150X170X70 MM (COMP.XLARG.XALT.) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 0°C A 40°C. TENSÃO: 110V/220V (BIVOLT). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CONSUMO MÁXIMO: 15W. ALIMENTAÇÃO: EXTERNA. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 METROS. COR: PRETA/BRANCA. GARANTIA: 12 MESES. PESAGEM - CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G): 150 KG X 50G. DIMENSÕES SUGERIDAS DE PLATAFORMA: 400X500 MM. PESO DA BALANÇA COM EMBALAGEM: 13,5 KG. MATERIAL DA PLATAFORMA: CHAPA	01	UND	RAMUNZA	2.388,85	2.388,85

Av. Aliomar Baleiro, 2262, galpão 4 Loja 4.1, Pau Da Lima, Salvador – Bahia. CEP: 41245-020

Tel.: 71 3239-2470

E-Mail: licitacao@kmltech.com.br

www.kmltech.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZH6HNBL/RYCOVC9KB0R1+W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**KML**

COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 33.774.865/0001-64

LISA EM AÇO CARBONO. PROTEÇÃO: SOBRECARGA DE ATÉ 50% DA CAPACIDADE DA BALANÇA			
TREZENTOS E NOVE MIL REAIS.			TOTAL 309.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

GARANTIA: no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega do objeto na unidade requisitante.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, contados da Ordem de Fornecimento

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação

Salvador, 31 de maio de 2021.

RODRIGO OLIVEIRA CERQUEIRA  
RG: 12.836.218-94 SSP-BA CPF 047.194.795-45  
EMPRESA: KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 33.774.865/0001-64

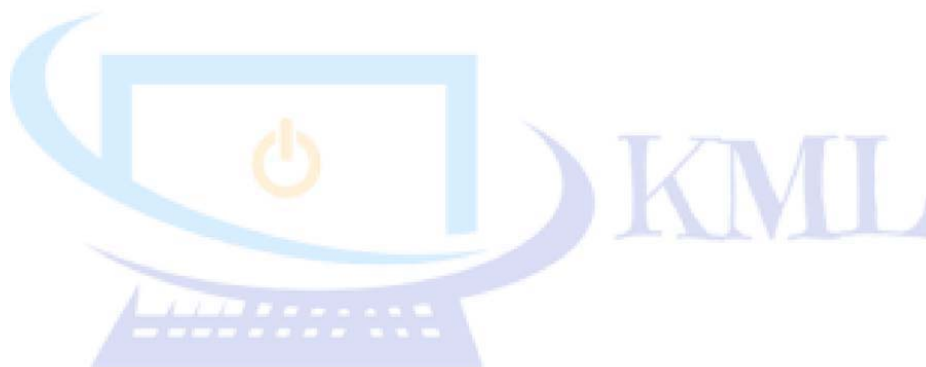
**33.774.865/0001-64**

**KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E  
INFORMÁTICA EIRELI**

Av. Aliomar Baleeiro, Nº 2262, Galpão 04, Loja 4.1

Pau da Lima - CEP. 41.245-020

Salvador - BA.



Av. Aliomar Baleeiro, 2262, galpão 4 Loja 4.1, Pau Da Lima, Salvador – Bahia. CEP: 41245-020

Tel.: 71 3239-2470

E-Mail: licitacao@kmltech.com.br

www.kmltech.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZH6HNBL/RYSOVC9KB0R1+W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.